

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 197

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	05/12/2014
BEATRIZ TIMOTEO BRAZ	09/12/2014
LILIA SOUZA DOS SANTOS	18/12/2014
PAULA DE SÁ COUTINHO MIRANDA	18/12/2014
HELEN DE SOUZA MAIA	30/12/2014
HENRIQUE MOREIRA FONTOURA	01/01/2015
TAYNÁ TAVARES DAS CHAGAS	13/01/2015
AIANE EDUARDA QUEIROZ ANTONIO	15/01/2015
ISABELA LANA GONÇALVES	15/01/2015
THIAGO GUSMÃO SABA	16/01/2015
WALLACE FONTES FREITAS	19/01/2015
JOSIE RANGEL DE SALES ALMEIDA	21/01/2015
ROBERTA PEREIRA RAMOS	22/01/2015
MARIANA QUINTANILHA MARTINEZ AMARAL	28/01/2015
ISABELLE ARAUJO DE MEDEIROS	29/01/2015
LEYDIANE DE CARVALHO PEREIRA	29/01/2015
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA	30/01/2015
CAROLINA DEZANI FERREIRA	31/01/2015
JÔNATAN ALVES MACHADO DIAS	31/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ